LEI Nº. 5.687, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública o **CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR** e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de **"UTILIDADE PÚBLICA", O CENTRO BENEFICENTE MARIA ABEGAHIR**, fundado em 11 de agosto de 2005 e com sede nesta cidade na rua Nei Savi, 103-1, no Município de Sant´Ana do Livramento, por suas relevantes ações desenvolvidas em benefício de entidades ligadas ao atendimento social e da Comunidade Santanense.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Outubro de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração